



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Vista-RR **CERTIFICA** a solicitação constante do processo nº 047/2020-CMBV, para a contratação de empresa especializada em controle de pragas, através de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, com aplicação de produtos específicos com revisões periódicas nas tampas de esgoto, caixas de gordura e nas áreas internas da Câmara Municipal de Boa Vista, no valor de R\$ 43.776,00 (quarenta e três mil e setecentos e setenta e seis reais), em favor da empresa **DEDETIZADORA LORD EIRELI - ME**, CNPJ: **24.240.926/0001-12**, considerando as justificativas exposta nos autos, o PARECER/PROGE/DA Nº 073/2020 e PARECER DE AUDITORIA Nº 023/2020/CG, concluiu-se que a despesa se enquadra a MP nº 961 de 06/05/2020, c/c ao Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme orienta a lei supramencionada, esta situação de DISPENSA deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2020.

Elyzeth Araújo da Silva
Presidente CPL

Júnior Araújo Ribeiro
Membro

Claudete Pereira Almeida
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a Certidão de Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 047/2020-CMBV.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da CMBV